



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CONSUNI nº 14, de 28 de maio de 2021

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019280/2020-74 e o que ficou decidido na sua 283ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSUNI nº 12, de 28 de maio de 2021, aprovada na 278ª Reunião do CONSUNI, de 24 de março 2021, que alterou o Regimento da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs (CIS), aprovado pela Resolução nº 61/2007 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em sua 47ª reunião de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º Determinar à Secretaria Geral que a retificação seja consolidada na Resolução CONSUNI nº 61/2007 da UNIFAL-MG.

Art. 3º Determinar a instalação do processo eleitoral.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
**Presidente do CONSUNI**

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~11/06/2021~~

Republicada por incorreção na original  
22/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 23/06/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535532** e o código CRC **BA6E6055**.